

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS anula, conforme a Nota Técnica N° 01/2014 - SGP/DIPGP, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2014, objeto da Resolução SES/MG N° 4.097, de 26 de dezembro de 2013, publicado no dia 26/02/14, referente às vagas publicadas no dia 6 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial dos Poderes do Estado - “Minas Gerais”.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos do art. 44 da Resolução SES/MG N° 4.097, de 26 de dezembro de 2013, divulga o Resultado dos Recursos da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado 03/2014, objeto da resolução supramencionada, para as vagas publicadas no dia 6 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais”.

COD. VAGA 01: DIREITO	
NOME COMPLETO	RECURSO 2ª ETAPA
VINICIUS PEREIRA DA SILVEIRA	INDEFERIDO
DANIEL DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos do art. 38 da Resolução SES/MG N° 4.097, de 26 de dezembro de 2013, informa que não houve candidato aprovado após o prazo de recurso referente ao Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2014, para as vagas publicadas no dia 6 de Fevereiro de 2014, no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais”, conforme a Nota Técnica N°01/2014 - SGP/DIPGP e devido à observância do Art. 19 da Resolução.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.

ATO DO SECRETÁRIO

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2014, regido pela Resolução SES/MG N° 4.097, de 26 de dezembro de 2013, referente às vagas constantes no Anexo I do Ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais” de 6 de fevereiro de 2014, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SES/MG, conforme disposto na Lei N° 18.185, de 4 de junho de 2009 e Decreto N° 45.155, de 21 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas prerrogativas:

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL de 21 de Maio de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado 03/2014, objeto da Resolução SES/MG N° 4.097, de 26 de dezembro de 2013, das vagas publicadas em 6 de fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2014.

José Geraldo de Oliveira Prado

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais e Gestor do SUS-MG